



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 032/2022

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 513/2021, e da outras Providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a partir de **01 de janeiro de 2022**, em todo o seu teor a Portaria Nº 513/2021 de 30 de dezembro de 2021, que Interrompe a Licença Sem Vencimentos do servidor municipal **RENILSON DA SILVA ARCANJO**, Professor Pedagógico – MAG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrado na matrícula nº 004709-0.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 21 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: __/__/__

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 032/2022

PORTARIA Nº 032/2022

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº
513/2021, e da outras Providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a partir de 01 de janeiro de 2022, em todo o seu teor a Portaria Nº 513/2021 de 30 de dezembro de 2021, que Interrompe a Licença Sem Vencimentos do servidor municipal **RENILSON DA SILVA ARCANJO, Professor Pedagógico – MAG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrado na matrícula nº 004709-0.**

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 21 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:76E74D94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/01/2022. Edição 2916
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>